



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resultado de Licitação Nº 3/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 (2576010)

Procedidas as verificações pertinentes à etapa de julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, conforme abertura dos Envelopes nº 02 realizada na Sessão Pública de Abertura das Propostas (Ata Nº 797/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL -2893546), promovidas as análises pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) quanto aos valores globais propostos e quanto às especificações, compatibilidade e preços unitários ofertados (na forma dos itens 8.1 e 9.3 do Edital nº 17/2021 TJ/PI e art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), bem como as diligências cabíveis (na forma dos itens 8.9 e 23.2 do Edital nº 17/2021 TJ/PI e art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93), a Comissão Especial de Licitação (CEL) vem apresentar o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** no curso da Concorrência nº 17/2021 TJ/PI, regida pelo Edital de Licitação nº 17/2021 TJ/PI, conforme quadro abaixo:

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
Concorrência nº 17/2021 TJ/PI Processo SEI nº 21.0.000051790-6 Edital de Licitação nº 17/2021				
Classificação	Licitante	ME / EPP	Preço Global da Proposta	Julgamento da Proposta
1º	CONSTRUTORA RGE LTDA CNPJ 08.397.334/0001-52	-	RS 2.881.652,52 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)	Proposta Recusada ^[3]
2º	CONSTRUTORA BARRETO LTDA CNPJ 07.561.615/0001-36	EPP	RS 3.094.699,24 (três milhões, noventa e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)	Proposta Recusada ^[1]
3º	CONSTRUFORT EIRELI CNPJ 19.329.492/0001-91	EPP	RS 3.107.405,97 (três milhões, cento e sete mil quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos)	Proposta Recusada ^[2]
4º	LDM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.450.493/0001-12	EPP	RS 3.198.100,03 (três milhões, cento e noventa e oito mil e cem reais e três centavos)	Proposta Recusada ^[4]
5º	CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA CNPJ 02.047.083/0001-08	EPP	RS 3.572.092,37 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos)	PROPOSTA ACEITA
6º	WN CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 11.724.406/0001-33	EPP	RS 3.662.324,77 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)	-
7º	R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ 01.857.346/0001-73	-	RS 3.691.152,05 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos)	-
8º	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ 05.263.842/0001-50	-	RS 3.847.871,29 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)	-
9º	CP ENGENHARIA LTDA CNPJ 34.966.820/0001-54	-	RS 4.100.817,41 (quatro milhões, cem mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)	-
10º	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA CNPJ 05.275.604/0001-64)	-	RS 4.101.469,70 (quatro milhões, cento e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)	-
11º	PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA CNPJ: 10.978.682/0001-65	-	RS 4.114.993,06 (quatro milhões, cento e quatorze mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos)	-

Notas explicativas:

[1] Proposta do licitante CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ 07.561.615/0001-36), Empresa de Pequeno Porte, que optou por utilizar-se do benefício do Empate Ficto, recusada com fundamento no 9.7. 'd' do Edital nº 17/2021 TJ/PI, e art. 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, pois as composições de custos dos itens da planilha orçamentária tiveram os coeficientes alterados e divergiram do estabelecido no Projeto Básico, o qual, após oportunizado prazo para diligências pelo licitante, permaneceu sem apresentação a contento dos ajustes exigidas, conjuntamente, pela SENA e CEL, decidindo-se pela desclassificação da Proposta. Na forma do item

9.8 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, **depois de atendido o item 9.8.1 do Edital nº 17/2021 TJ/PI**, prosseguiu-se na ordem classificatória com a convocação do 3º colocado (EPP).

[2] Proposta do licitante CONSTRUFORT EIRELI (CNPJ 19.329.492/0001-91), Empresa de Pequeno Porte, que optou por utilizar-se do benefício do Empate Ficto, recusada com fundamento no 9.7. 'd' do Edital nº 17/2021 TJ/PI, e art 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, pois algumas composições de custos dos itens da planilha orçamentária tiveram seus coeficientes alterados e divergiram do estabelecido no Anexo 15 do Projeto Básico, o qual, após oportunizado prazo para diligências pelo licitante, permaneceram sem apresentação a contento dos ajustes exigidas conjuntamente pela SENA e CEL, decidindo-se pela desclassificação da Proposta. Na forma dos item 9.8, **depois de atendido o item 9.8.1 do Edital nº 17/2021 TJ/PI**, prosseguiu-se na ordem classificatória com a convocação do 1º colocado.

[3] Proposta do Licitante CONSTRUTORA RGE LTDA (CNPJ 08.397.334/0001-52), recusada, pois intimado via e-mail (3015822) para apresentação da Proposta de Preços (Planilha Orçamentária com as Composições de Custo de todos os itens, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes) em formato eletrônico (arquivo Excel), conforme item 9.2 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, permaneceu silente e não enviou a Planilha Orçamentária da Proposta de Preços (3022364), mesmo após a CEL entrar em contato telefônico e a empresa licitante confirmar o recebimento do e-mail. Dessa forma, a CEL decidiu pela desclassificação da Proposta. Na forma do item 9.8 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, prosseguiu-se na ordem classificatória com a convocação do 4º colocado.

[4] Proposta do Licitante LDM CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 04.450.493/0001-12), intimando-o via e-mail (3027419) para realizar diligências para ajustes na Planilha Orçamentária com as Composições de Custo de todos os itens, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes, em formato eletrônico arquivo Excel, o licitante informou que não tinha condições de atender às solicitações exigidas na diligência e por isso declinou da oportunidade de adequar sua proposta para o certame (3028656).

Desse modo, na forma dos itens 9.1 e 9.1.1 do Edital nº 17/2021 TJ/PI e art. 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação (CEL), com subsídio nas análises realizadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), **DECLARA VENCEDOR** da Concorrência nº 17/2021 TJ/PI o licitante **CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA, CNPJ 02.047.083/0001-08**.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

Rosely de Nazaré Santos Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Lana Thaysa Marques Rêgo

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina-PI

22/fevereiro/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 22/02/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 22/02/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Membro da Comissão**, em 22/02/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Equipe de Apoio**, em 22/02/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3058773** e o código CRC **A89AB144**.